



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1921

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

## AÇÃO ENTRE **AMIGOS**

**FAÇA PARTE DA  
CORRENTE DO BEM!  
COMPRE SEU CUPOM COM  
A ENTIDADE MAIS PRÓXIMA**



IMAGEM ILUSTRATIVA

**SORTEIO DE UM CARRO  
0KM EM PROL DAS ENTIDADES  
ASSISTENCIAIS**

**RESULTADO NO NÍVEL DE VOTU: 08/08**

**BOA SORTE!**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1921

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Editais de notificação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	10
<b>Editais</b> .....	10
Edital de Notificação .....	10
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Aposentadoria .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 839, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 911.250,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 911.250,00 (novecentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

175 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

435 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

467 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 50.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

471 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 300.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

490 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 25.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1022 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 25.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO  
1023 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 450.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1358 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1475 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

1598 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 12.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 911.250,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

317 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.250,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

438 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 30.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

472 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 350.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

495 12.365.0007.2031.0000 Primeira Infância 25.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO



SERVIDOR E DO MILITAR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE**

01 Fundo Municipal de Saúde

1021 10.301.0022.2076.0000 Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica 475.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1356 08.243.0038.2102.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1474 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 8.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

1601 04.122.0036.2115.0000 Solidariedade e Desenvolvimento Social 12.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA**

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1621 04.122.0041.2116.0000 Proteção e Defesa dos Animais 4.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

**TOTAL .....R\$ 911.250,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 840, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 257.420,00, autorizada pela*

*Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 257.420,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**01 GABINETE DO PREFEITO**

01 Controladoria Geral do Município

48 04.124.0043.2118.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria 1.000,00

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE**

01 Secretaria da Cidade

220 04.122.0005.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

02 Departamento de Ensino Fundamental

319 12.361.0006.2024.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 11.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

03 Departamento de Educação Infantil

422 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola 4.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico

642 23.691.0013.2041.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Relação e Fomento 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

01 Administração e Planejamento

744 04.122.0017.2005.0000 Adiantamento de Viagens 5.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

803 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças



Esportivas e de Lazer 7.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
06 Departamento de Fiscalização de Posturas  
885 04.125.0018.2143.0000 Manutenção do Depto. de Fiscalização de Posturas 1.000,00  
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1010 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 50.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1012 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 5.000,00  
3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
1027 10.301.0025.2005.0000 Adiantamento de Viagens 500,00  
3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
1070 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 5.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1171 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 1.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA  
03 Divisão de Trânsito  
1298 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 85.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1375 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Prot. Social Esp. Alta Compl.2.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1413 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 50.000,00  
3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1462 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1467 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist. de Proteção Social Básica 2.920,00  
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
1469 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassist.

de Proteção Social Básica 7.000,00  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA  
01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA  
1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 1.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO  
04 Departamento de Habitação e Interesse Social  
1881 16.482.0015.2051.0000 Ajuda de Custo para Desfavelamento e Moradia 12.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
**TOTAL .....R\$ 257.420,00**  
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
01 GABINETE DO PREFEITO  
01 Controladoria Geral do Município  
40 04.124.0043.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00  
3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE  
01 Secretaria da Cidade  
257 04.122.0005.2020.0000 Manutenção do Centro de Educação e Cidadania 3.000,00  
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
303 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade 15.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços  
660 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das Atividades da Casa da Juventude 1.000,00  
3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer  
763 27.812.0017.2008.0000 Propaganda e Publicidade 3.000,00  
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



765 27.812.0017.2009.0000 Publicidade Institucional 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

819 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 7.000,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

06 Departamento de Fiscalização de Posturas

883 04.125.0018.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

966 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19 500,00

3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

978 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

979 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

982 10.301.0022.2009.0000 Publicidade Institucional 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1029 10.301.0025.2078.0000 Participação da Comunidade na Gestão do SUS 1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1030 10.301.0025.2078.0000 Participação da Comunidade na Gestão do SUS 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1042 10.301.0025.2079.0000 Real. Ações de Gestão em Todos os Níveis de Atenção 25.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1125 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica em todos os Níveis de Comp. 5.000,00

3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

1169 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 20.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1181 10.305.0023.2086.0000 Castrações de Animais Dom. Domiciliados e Aband. 5.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1309 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 35.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1310 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 10.000,00

3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1311 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 20.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1312 26.782.0030.2097.0000 Manutenção da Escola Mirim de Trânsito 20.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1386 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Social Esp. Media Compl. 2.920,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1400 08.244.0038.1074.0000 Construção do CDI 62.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1605 04.122.0041.2005.0000 Adiantamento de Viagens 1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

04 Departamento de Habitação e Interesse Social

1873 16.482.0015.2005.0000 Adiantamento de Viagens 12.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL .....R\$ 257.420,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de



junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 841, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 18.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

169 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1617 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 18.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

181 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1625 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 17.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 18.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 842, de 15 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

178 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

**TOTAL .....R\$ 3.500,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

173 18.541.0041.2138.0000 Proteção e Defesa dos Animais 3.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL .....R\$ 3.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 944, de 10 de julho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini para responder pelo Expediente do Setor de Parcelamento de Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de licença saúde do titular Leandro Vendramini Garuzi e dá outras providências)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Parcelamento de Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557, no período de 10 de julho a 05 de agosto de 2023, por motivo de licença saúde do titular Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Carina Olivi Correa**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 093/2023**

Processo nº 232/2023 Pregão Eletrônico nº 143/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - PROCESSO Nº 232/2023**, cujo objeto é a Contratação de profissional pedagogo para desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem”, para os atendidos do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social, a seguinte servidora:

Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, Assistente Social I, portadora do CPF nº 214.XXX.XXX-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de julho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARIA GABRIELA ALVES PARINI

Objeto: Contratação de profissional pedagogo para desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem”, para os atendidos do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ITEM	CÓD	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.009.016	h	60	Contratação de 1 (um) profissional Pedagogo (serviço de terceiro - pessoa jurídica), para o desenvolvimento da oficina lúdico pedagógica “Viva a Aprendizagem” para auxiliar o enfrentamento da perda cognitiva das pessoas idosas do Centro Dia do Idoso “José Jacob Lopes”, por meio do exercício de leitura, dança, jogos cantos, debates, atividades manuais, dinâmicas, rodas de conversas.	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

Pregão Eletrônico nº 143/2023 - Processo nº 232/2023. Valor global: R\$ 6.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de julho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal



da Administração - 07/07/2023.

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 168/2023 - PROCESSO Nº 266/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do projeto de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/07/2023 ao dia 21/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/07/2023

**SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 169/2023 - PROCESSO Nº 267/2023**

OBJETO: Aquisição de calçados diversos para uso dos acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - SAICA da Secretaria Municipal da Assistência Social.

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 10/07/2023 ao dia 21/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 07/07/2023.

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 29 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DIRCEU BENEDITO MIGUEL	RUA ALAGOAS, 3945	13944000	2023
LUCAS HENRIQUE FORNAZARI DIEGUES XXX437278XX	RUA TOCANTINS, 3716	13778100	2023
NICOLE PAES ALVES	RUA PERNAMBUCO, 4652	13943300	2023
P B COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 1483	13940800	2023
SCARSO SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	AVN ANTONIO AUGUSTO PAES, 4564	13940900	2023
YARA HELENA HECZL	RUA MARIO BIGAI, 3118	13940300	2023

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANTONINO & CIA LTDA E OU	RUA DEOCLECIO LASSO, 629	12855700	2022
C & P COMERC. DE PROD. MEDICOS, FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2851 FUNDOS	12969200	2023
DAVID JUNIO DA SILVA UVIDA XXX075998XX	RUA ITACOLOMI, 4075	12865100	2022
DR INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA AMAZONAS, 4520	13678800	2022
LMT ENERGIA LTDA	RUA HILDEBRANDO GIANINI, 1876	13490700	2022
NEXT WAY CONFECÇOES LTDA E OU	RUA CARDOSO, 2375 FUNDOS 2379	13039800	2023
ROMULO GOMES BARBOZA	RUA ANTONIO SABBADOTTO, 1700	12355500	2022
SOCIEDADE EDUCACIONAL VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA SÃO PAULO, 3942	10131600	2023
VILLE HOTEL GRAMADAO DE VOTUPORANGA LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 2794	12134700	2023

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANDREIA DOS REIS BENVINDO E OU	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 6393	31211121601000	2023
EVERTON GUIMARAES DIAS	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2625	41106121200000	2023
PIGNATARI & PIGNATARI EVENTOS MUSICAIS LTDA	RUA GUAPORE, 3884 - SALA 01	13461500	2023

Votuporanga, 07 de Julho de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Intimação - NAP 60146/ NAP 60147/ NAP 60148/ NAP 60149 de 28 de Junho de 2023

Nos termos do art. 497 da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977 e na impossibilidade de ser notificado por vias normais, intimamos o contribuinte abaixo para que cumpra a exigência prevista no art. 145, da Lei n. 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela Lei Complementar nº 377, de 18 de dezembro de 2017 "Os terrenos situados nas áreas e de expansão urbana deste município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade". O não cumprimento da intimação no prazo de 07 (Sete) dias implicará em penalidade.

NOME	CPF	CAD. IMÓVEL	ENDEREÇO IMÓVEL
Áureo Ferreira Junior	005.xxx.xxx-23	41110200700000	Rua João Gomes Ferreira nº 2195
Áureo Ferreira Junior	005.xxx.xxx-23	41110200800000	Rua João Gomes Ferreira nº 2183
Áureo Ferreira Junior	005.xxx.xxx-23	41110201600000	Avenida Prestes Maia nº 1936
Áureo Ferreira Junior	005.xxx.xxx-23	41110201700000	Avenida Prestes Maia nº 1948

Votuporanga, 10 de Julho de 2023

Manoel Domingos Alves

Agente Fiscal

Mat. 38989/2



**EDITAL 21 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RUA: TIETE Nº 3348 - BAIRRO VILA MARIN	11630200	2023
ITAU UNIBANCO S/A	RUA: AMAZONAS Nº 3262 - BAIRRO PATRIMÔNIO VELHO	60701190041803	2023

Votuporanga, 10 de Julho de 2023  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 444 de 07 de Julho de 2023**

=====

*(Concede Aposentadoria por  
Invalidez à servidora **HELENA  
MARIA DE MENEZES RIBEIRO** e  
dá outras providências)*

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **HELENA MARIA DE MENEZES RIBEIRO**, RG: 9.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF: 005.XXX.XXX-97, de acordo com decisão judicial, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS". Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 294/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2023.

Votuporanga-SP, 07 de Julho de 2023.

**Rafael Siqueira do Nascimento  
Diretor Presidente Substituto**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº 445 de 07 de Julho de 2023**

=====

*(Concede Aposentadoria Especial  
à servidora **ROSELI ALMEIDA  
CURTO** e dá outras providências)*

RAFAEL SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial Insalubridade**, à servidora **ROSELI ALMEIDA CURTO**, RG: 20.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 062.XXX.XXX-21, de acordo com decisão judicial, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX - ENFERMAGEM I". Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a

a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 295/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2023.

Votuporanga-SP, 07 de Julho de 2023.

**Rafael Siqueira do Nascimento  
Diretor Presidente Substituto**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 06/2023  
- PROCESSO Nº 47/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto "Compostagem Nova Vida", com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres, bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado.

**ADJUDICO** o objeto do convite epigrafado em favor da empresa: ZELO AMBIENTAL SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 274.405,92 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Votuporanga, 07 de julho de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº  
06/2023 - PROCESSO Nº 47/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto "Compostagem Nova Vida", com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres, bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado.

**HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, conforme consta na ata datada de 03 de julho de 2023, sendo classificada a proposta apresentada pela empresa: ZELO AMBIENTAL SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, com o valor global da proposta de R\$



---

274.405,92 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Votuporanga, 07 de julho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

---



## SECRETARIAS

### **Controladoria Geral do Município**

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município**

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança**

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br